

D E C R E T O N° 080/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 1103	EQUIPAMENTOS CULTURA	
0806 13 392 0054 1103 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22236/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

Total de credito suplementar 2.500,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2102	MANUTENCAO DA CULTURA EM GERAL	
0806 13 392 0054 2102 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
24046/0	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

Total de Reducoes 2.500,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
19 de junho de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
